

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**DECRETO Nº021/GP/2018****DECRETO Nº 021/GP/2018**

“DISPÕE SOB O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que dia 22 de junho de 2018 (sexta feira) as 08h00min da manhã é o jogo do Brasil na Copa do Mundo, Brasil x Costa Rica;

CONSIDERANDO a possibilidade de decretação de Ponto Facultativo nas repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROSIMAR ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018 (sexta feira) em virtude do jogo do Brasil retornando as atividades no dia 25 de junho de 2018 (segunda feira).

Parágrafo Primeiro: Não se aplica o disposto neste artigo aos serviços essenciais do Município (iluminação pública, limpeza e coleta de lixo e emergenciais na área de atendimento na Saúde), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma predefinido ou outro sistema de revezamento.

Parágrafo segundo: A Rede Municipal de Educação terá suas aulas **SO-MENTE** no período matutino, retornando suas atividades normais no período vespertino.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Planalto da Serra/Mt, 20 de Junho de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186/2018**

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Constituir os membros da “Comissão Especial para examinar de Processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de ACS e ACE com dispensa de Processo Seletivo Público e dá outras providências”, sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para examinar os processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) de acordo com o art. 2º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional 51 de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Comissão Especial ora constituída será composta por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e um representante dos Agentes Comunitários de Saúde e um representante dos Agentes de Combate a Endemias.

Membros:

Marizeth Alves da Silva, CPF 535.311.081-15 - Presidente

Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues, CPF 441.852.431-20 - secretária

Lucio Pinto de Queiroz, CPF 010.835.071-17 - membro

Art. 3º - Os representantes dos agentes serão designados por suas respectivas entidades de classe, por meio de expediente dirigido ao Coordenador da Comissão, num prazo de 05 (cinco) dias, não podendo de ela fazer parte o agente que estiver pleiteando o certificado.

Art. 4º Após a indicação dos membros indicados pelos agentes fica aberto aos agentes interessados o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de requerimento e documentos comprobatórios à comissão, dirigido à coordenadora, e encerrado esse prazo terá a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer conclusivo e enviar a assessoria jurídica e Controladoria-Geral para o parecer final a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para decisão e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para homologação.

Art. 4º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), contados da data de sua primeira reunião, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos de que trata o art. 17 Lei Federal 11.350 de 2006.

Art. 5º - Fica **REVOGADA** a Portaria Nº 157/2018 .

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 20 de junho de 2018.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2018**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CIDADE DE POCONÉ POR FORÇA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo Municipal no dia 22 de Junho do ano de 2018 (Sexta Feira), na cidade de Poconé em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo**, exceto os serviços essenciais.

ARTIGO 2º - O expediente municipal retornará ao normal a partir das 07h00min do dia 25 de Junho de 2018 (Segunda Feira).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 20 de Junho de 2018.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/
2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Serviços de Internet para atender as Secretarias Municipais de Administração, Ação Social, Educação desde Prefeitura Municipal, mediante Processo Administrativo Licitatório n.º 017/2018, modalidade Convite n.º 001/2018.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: LAUDENIR ALVES DE SOUSA-ME**CNPJ: 17.421.403/0001-07****VIGÊNCIA: 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.****VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e hum mil e quinhentos reais)****Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Laudenir Alves de Sousa. Empresário****GERSON ROSA DE MORAES****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2018**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para acompanhar, fiscalizar obras e serviços inerentes a área de engenharia e elaboração de projetos e orçamentos para o Município de Pontal do Araguaia, mediante Processo Administrativo Licitatório n° 036/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: **G. D. GUIRRA EIRELI-ME**

CNPJ: 20.124.606/0001-46

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 06 de junho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Getonio Dias Guirra

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2018

OBJETO: O objeto ora contratado tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos bem como empresa especializada em produção audiovisual, para ministrar cursos de técnicas de gravação e produção de curta-metragem nos moldes ficção e documentários com os temas ligados ao meio ambiente, cultura, e ao imaginário para jovens e adolescentes de 14 a 19 anos, obedecendo critérios do convênio 1170/2017/SEC, mediante Processo Administrativo n° 022/2018, Modalidade Pregão Presencial n°. 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: RODRIGO PEREIRA TEODORO-MEI

CNPJ: 26.384.475/0001-12

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Rodrigo Pereira Teodoro Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018****Tipo: Menor Preço por Item**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT torna-se público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n° 021/2018**, tendo como objeto **Contratação de empresa Especializada para Organização e Pós-produção de Eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**, cuja abertura ocorreu aos oito horas e trinta minutos, do dia 20 de junho de 2018.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – ELCIO MENDES ME, inscrita no CNPJ n° **08.618.802/0001-71**, situada à Rua Simeão Arraya, n° 451, sala 02, Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, sendo vencedora para todos os itens. Valor Total de **R\$ 1.507.475,00** (Hum milhão e quinhentos e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 20 de junho de 2018.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

Pregoeira Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 1884/2018****DECRETO N.º 1884/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018**

“Decreta ponto facultativo em virtude da Copa do Mundo 2018 nos dias que menciona.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol - FIFA de 2018 na Rússia, da qual participa a Seleção Brasileira;

Considerando que algumas partidas contra os adversários do Brasil ocorrerão em horários e dias de expedientes das repartições públicas do município;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias em que haja ponto facultativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 22/06/2018 (sexta-feira) das 8h às 12h e no dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 12 às 18h, para que os servidores e munícipes possam assistir e torcer pela Seleção Brasileira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições essenciais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2018****GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE**